



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.471

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

### Sumário

|   | Página |
|---|--------|
| Atos do Poder Executivo.....                            | 1      |
| Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....  | 6      |
| Secretaria de Finanças .....                            | 11     |
| Secretaria de Transparência e Controle Interno.....     | 12     |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....   | 12     |
| Secretaria da Educação.....                             | 12     |
| Secretaria da Saúde .....                               | 15     |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....  | 15     |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego ..... | 15     |

### Atos do Poder Executivo

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Altera as Leis nº 1.558, de 8 de julho de 2008 e nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, nas partes que especifica, e adota outra providência.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei 1.558, de 8 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O PREVIPALMAS tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgão de Execução:

- 1 - Gabinete da Presidência;
- 1.1 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.1.1 - Divisão Judicial;
- 1.2 - Diretoria Contábil;
- 1.2.1 - Gerência Contábil;
- 1.3 - Diretoria de Investimentos;
- 1.3.1 - Gerência de Investimentos;
- 1.4 - Diretoria Previdenciária;
- 1.4.1 - Gerência de Concessão de Benefícios;
- 1.4.1.1 - Divisão de Benefícios;
- 1.4.1.2 - Divisão de Protocolo;
- 1.4.2 - Gerência de Certidão e Averbação;
- 1.4.2.1 - Divisão de Compensação;
- 1.5 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 - Gerência de Finanças;
- 1.5.1.1 - Divisão de Compras;
- 1.5.1.2 - Divisão de Tesouraria;
- 1.5.2 - Gerência de Recursos Humanos;
- 1.5.2.1 - Divisão de Recursos Humanos;
- 1.5.2.2 - Divisão de Serviços Gerais;
- 1.5.2.3 - Divisão de Folha de Pagamento;
- 1.5.3 - Gerência de Tecnologia da Informação;
- 1.5.3.1 - Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação;
- 1.6 - Presidência da Junta Médica Pericial;
- 1.6.1 - Gerência de Perícia Médica;

- 1.6.1.1 - Divisão de Apoio Administrativo;
- 1.7 - Assessor Técnico;

II - Órgãos de Deliberação Coletiva:

- 1. Conselho Municipal de Previdência;
- 2. Conselho Fiscal de Previdência;

III - Órgão Consultivo: Comitê de Investimentos. (NR)”

Art. 2º São acrescidos à Lei 1.558, de 8 de julho de 2008, o arts. 7º-A, 7º-B, 8º-A, 11-A, 11-B, 11-C, 12-C e 12-D, com as seguintes redações:

“Art. 7º-A. O Comitê de Investimentos será constituído por 5 (cinco) membros, designados pelo representante do Poder Executivo, em conformidade com a Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013.

Art. 7º-B. A Presidência do PREVIPALMAS encaminhará para aprovação por ato do Chefe do Poder Executivo, o regulamento do Comitê de Investimentos, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 8º-A. Compete ao Presidente do PREVIPALMAS:

I - representar o Instituto judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros, bem como exercer a direção superior e o comando hierárquico no âmbito da autarquia;

II - fazer cumprir integralmente a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Palmas e afins;

III - gerir o PREVIPALMAS e definir a sua política de atuação, bem como os objetivos e metas a serem alcançados, respeitados os limites impostos no arts. 97 e 101 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005;

IV - convocar as reuniões de diretoria, presidir e orientar os respectivos trabalhos e determinar a lavratura das atas;

V - celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Previdência e pelo Conselho Fiscal;

VI - autorizar as aplicações e os investimentos efetuados com os recursos do Fundo de Previdência e com os do patrimônio geral do PREVIPALMAS, mediante a observância da legislação pertinente e a aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

VII - autorizar a compensação previdenciária;

VIII - elaborar relatórios semestrais sobre as atividades do PREVIPALMAS, remetendo-os ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal, sem prejuízo do encaminhamento de outros relatórios e informações quando solicitados pelos órgãos colegiados;

IX - expedir certidão de tempo de contribuição, com a observância do devido processo legal e da legislação aplicável;

X - avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao PREVIPALMAS;

XI - conhecer, instruir e deferir os pedidos de benefícios feitos pelos segurados e seus dependentes;

XII - encaminhar as propostas de criação e alteração do regimento interno ao Chefe do Poder Executivo municipal, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência;

XIII - constituir comissões e expedir portaria no âmbito do Instituto;

XIV - encaminhar ao Procurador-Geral do Município e ao Corregedor-Geral solicitação de correição ou apuração de falta funcional praticada no exercício das atribuições, por seus respectivos servidores;

XV - enviar a prestação de contas, previamente apreciada pelo Conselho Municipal de Previdência, ao Tribunal de Contas do Estado e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) ao Ministério da Previdência Social, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União;

XVI - elaborar o Plano Anual de Ação do Instituto, a proposta orçamentária anual e suas alterações, submetendo-os a aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

XVII - manter intercâmbio com entidades governamentais e instituições nacionais e internacionais sobre matéria de competência do Instituto.

Art. 11-A. Compete à Junta Médica Pericial, na condição de órgão de controle e fiscalização interna do PREVIPALMAS:

I - auditar e revisar os processos de concessão de benefícios previdenciários, a fim de verificar a regularidade dos atos;

II - emitir laudos e pareceres, sugerindo à Presidência do PREVIPALMAS a adoção de medidas, quando verificada irregularidade ou inadequação na concessão de benefício.

§ 1º Ao Presidente da Junta Médica Pericial incumbe coordenar os trabalhos do órgão de controle e fiscalização interna de que trata o caput.

§ 2º O cargo de Presidente da Junta Médica Pericial será ocupado por médico inscrito no Conselho Regional de Medicina do Tocantins (CRM/TO).

Art. 11-B. Compete à Gerência de Perícia Médica:

I - assistir o Presidente da Junta Médica Pericial no desempenho de suas funções;

II - manifestar-se quanto aos aspectos de natureza médica nos pedidos de reconsideração e nos recursos submetidos à avaliação da Presidência da Junta Médica Pericial;

III - preparar despachos, pareceres e informações da Junta Médica Pericial;

IV - realizar estudos e pesquisas de interesse da Junta Médica Pericial;

V - desenvolver outras atividades que se caracterizem como de assistência técnica.

Art. 11-C. A Junta Médica Pericial será composta por, no máximo, 3 (três) membros, dentre profissionais médicos do quadro de servidores do PREVIPALMAS.

Art. 12-C. Compete à Gerência de Investimentos:

I - auxiliar a diretoria de investimentos em suas atribuições;

II - manter registro de toda documentação inerente às aplicações financeiras;

III - auxiliar o Comitê de Investimento em suas atribuições;

IV - promover a manutenção dos bancos de dados necessários aos cálculos atuariais;

V - supervisionar elaboração das avaliações atuariais, bem como o casamento de ativos financeiros e passivos atuariais;

VI - demais atividades afins.

Art. 12-D. Compete ao Assessor Técnico:

I - auxiliar diretamente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal;

II - apoiar técnica e administrativamente as reuniões e demais atividades do Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal;

III - assessorar a presidência do Conselho Municipal de Previdência e a presidência do Conselho Fiscal;

IV - examinar, e solicitar revisão dos documentos relacionados ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal;

V - preparar atos a serem baixados pelo Presidente de cada Conselho;

VI - convocar os membros dos Conselhos para comparecimento às reuniões, com no mínimo de 4 (quatro dias) úteis de antecedência, para as reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para as extraordinárias;

VII - secretariar as reuniões e lavrar suas atas;

VIII - cuidar do recebimento, expedição e arquivamento de correspondências e documentos;

IX - informar sobre a tramitação de documentos;

X - articular-se com as Presidências dos Conselhos e com os demais departamentos do PREVIPALMAS, para o fiel desempenho do cumprimento das ações dos órgãos colegiados e promover medidas de ordem administrativa necessárias;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

XI - elaborar e submeter ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência e ao Presidente do Conselho Fiscal relatório das atividades dos órgãos colegiados, até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano;

XII - manter os Conselhos assistidos informados de tudo o que seja conveniente à eficiência e eficácia dos seus serviços;

XIII - prestar outros serviços que atendam previsão regimental dos Conselhos assistidos;

XIV - exercer outras atribuições administrativas que lhe forem conferidas pelo Presidente do PREVIPALMAS.”

Art. 3º Os arts. 12 e 12-B da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12. Compete à Diretoria Contábil:

I - elaborar as demonstrações contábeis e demais documentos referentes às gestões orçamentária, financeira e patrimonial do PREVIPALMAS;

II - submeter os balancetes mensais e demonstrativos de contas ao Presidente do PREVIPALMAS e ao Conselho Fiscal;

III - responder pela prestação de contas ao Tribunal de Contas e ao Ministério da Previdência Social, observando as datas determinadas por referidos órgãos e o disposto no art. 101 da Lei nº 1.414, de 2005; e

IV - elaborar os demonstrativos previdenciários e comprovantes de repasses a serem enviados ao Ministério da Previdência Social;

V - outras atividades afins. (NR)”

“Art. 12-B. Compete à Diretoria de Investimentos:

I - realizar a gestão dos recursos, mediante a observância da legislação pertinente e a aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

II - acompanhar os investimentos e aplicações financeiras realizadas;

III - elaborar estudos de viabilidade econômica e financeira dos novos investimentos e aplicações financeiras, submetendo-os à apreciação do Conselho Municipal de Previdência;

IV - confeccionar proposta da Política de Investimentos Anual, submetendo-a a apreciação do Conselho Municipal de Previdência;

V - assinar os demonstrativos de investimentos, disponibilidades financeiras previdenciárias aos órgãos fiscalizadores;

VI - atuar como Presidente do Comitê de Investimento do PREVIPALMAS;

VII - elaborar os demonstrativos e relatórios de investimentos que possibilitem o monitoramento da meta atuarial;

VIII - outras atividades afins.

Parágrafo único. O cargo de Diretor de Investimentos deverá ser ocupado por servidor efetivo, portador de certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social. (NR)”

Art. 4º O Anexo I a Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, que traz a tabela com o quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 5º O art. 105 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. O pagamento do abono de permanência de que trata o § 2º do art. 22, o art. 35 e o § 3º art. 39 é de responsabilidade do Município, de suas autarquias e fundações, e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante opção expressa do segurado pela permanência em atividade, observado em qualquer caso o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003.” (NR)

Art. 6º É revogada a Medida Provisória nº 4, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 7,  
DE 29 DE MARÇO DE 2016.

“TABELA I – Quantitativo de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas:

| QUANTIDADE | CARGO   | SÍMBOLO  |
|------------|---|----------|
| 1          | Presidente  | Subsídio |
| 2          | Assessor Especial Jurídico                              | DAS-3    |
| 1          | Diretor Contábil  | DAS-4    |
| 1          | Diretor de Investimentos                                | DAS-4    |
| 1          | Diretor Previdenciário                                  | DAS-4    |
| 1          | Diretor de Administração e Finanças                     | DAS-4    |
| 1          | Presidente da Junta Médica Pericial                     | DAS-4    |
| 1          | Assessor Técnico  | DAS-5    |
| 1          | Gerente Contábil  | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Investimentos                                | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Tecnologia da Informação                     | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Concessão de Benefício                       | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Certidão e Averbação                         | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Finanças                                     | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Recursos Humanos                             | DAS-7    |
| 1          | Gerente de Perícia Médica                               | DAS-7    |
| 1          | Assistente de Gabinete I                                | DAS-8    |
| 3          | Assistente de Gabinete II                               | DAS-9    |
| QUANTIDADE | FUNÇÃO GRATIFICADA                                      | SÍMBOLO  |
| 1          | Chefe da Divisão Judicial                               | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Benefícios                          | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Compensação                         | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Recursos Humanos                    | FG       |
| 1          | Chefe de Divisão de Protocolo                           | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão da Folha de Pagamento                  | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Serviços Gerais                     | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Tesouraria                          | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Compras                             | FG       |
| 1          | Chefe da Divisão de Apoio Administrativo                | FG       |

TABELA II – Remuneração de Cargos Comissionados:

| SÍMBOLO | VENCIMENTO   | GRATIFICAÇÃO | TOTAL        |
|---------|--------------|--------------|--------------|
| DAS-3   | R\$ 2.755,20 | R\$1.836,80  | R\$ 4.592,00 |
| DAS-4   | R\$ 2.352,00 | R\$1.568,00  | R\$ 3.920,00 |
| DAS-5   | R\$ 1.872,00 | R\$ 1.248,00 | R\$ 3.120,00 |
| DAS-7   | R\$ 1.198,50 | R\$ 799,00   | R\$ 1.997,50 |
| DAS-8   | R\$ 799,20   | R\$ 532,80   | R\$ 1.332,00 |
| DAS-9   | R\$ 594,00   | R\$ 396,00   | R\$ 990,00   |

TABELA III - Funções Gratificadas:

| SÍMBOLO | VALOR      |
|---------|------------|
| FG      | R\$ 625,00 |

.....(NR)''

**ATO Nº 359 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

MONALIZA ROSA DOS PASSOS PEREIRA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 28 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 360 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DIEGO DE MORAES, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 361 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 29 de março de 2016:

ELDA SILVEIRA CARNEIRO COSTA;  
ADRIELE RAYANE DOS SANTOS;

JAQUES GERVASIO CARVALHO;  
MARIA DOMINGAS MEDRADO CORREIA SOUSA.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 362 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL, do cargo de Gerente de Controle da Frota – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 363 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de março de 2016:

Gerente de Políticas de Saúde – DAS-7:  
NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
EDENILTON PEREIRA DOS SANTOS.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 364 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

IVALDO MACIEL DE SOUSA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 365 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ISMAYRA DE OLIVEIRA ARRAIS, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 366 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE, do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 367 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

SILVANA MUNIZ SOUSA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 368 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RONDINELLY LEITE LESSA, do cargo de Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 369 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KARLA HERIANE DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 370 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 29 de março de 2016:

Diretor de Mobilidade – DAS-4:  
ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DE ARAÚJO

Assistente de Gabinete I – DAS-8:  
MAIZA RODRIGUES DE SOUZA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
MARIA LUCILEIDE VIEIRA DA SILVA

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 371 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FLÁVIO ANDRÉ DE LIMA CILLI, do cargo de Assessor Executivo I – DAS-4, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 372 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

NATAN HENRIQUE PINHEIRO LACERDA, do cargo de Gerente de Licenciamento Ambiental – DAS-7, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 373 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

MARCIA OEIRAS COSTA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 374 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 29 de março de 2016:

Assessor Especial Jurídico – DAS-3:  
SARA RAQUEL NUNES BEZERRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
PEDRO DA SILVA PIMENTEL JÚNIOR.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 375 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

## DISPENSAR

ANANIAS RODRIGUES DA COSTA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Matemática – FG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO Nº 376 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

## DISPENSAR

CORINA NUNES ALVES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio as Ações das Unidades de Saúde – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de março de 2016.

Palmas, 29 de março de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

## PORTARIA Nº 320/GAB/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Concessão de Periculosidade a servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 974, de 19 de fevereiro de 2015, e memorando Nº 016 DGC/SEPLAD/2015:

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, conforme descrito abaixo:

| MATRICULA | SERVIDOR                   | CARGO                | A PARTIR DE |
|-----------|----------------------------|----------------------|-------------|
| 155551    | ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA | AGENTE DE MANUTENÇÃO | 15/03/2016  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 22 de janeiro de 2016.

CARLOS ALBERETO DA COSTA  
Secretário Executivo

## PORTARIA Nº 321/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme

avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 321/GAB/SEPLAD,  
DE 23 DE MARÇO DE 2016

1ª ETAPA

| ITEM                   | MATRÍCULA | SERVIDORES                 | CARGO | NOTA |
|------------------------|-----------|----------------------------|-------|------|
| ETI VINICIUS DE MORAIS |           |                            |       |      |
| 01                     | 413009243 | IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO  | AAE   | 88,6 |
| ETI CORA CORALINA      |           |                            |       |      |
| 02                     | 413009345 | SOLANGE SANTOS LIRA        | AAE   | 73,4 |
| 03                     | 413019405 | VANICLEIA FERREIRA MARQUES | AAE   | 88,8 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 322/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 322/GAB/SEPLAD,  
DE 23 DE MARÇO DE 2016

2ª ETAPA

| ITEM                      | MATRÍCULA | SERVIDORES                    | CARGO | NOTA |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|-------|------|
| CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO |           |                               |       |      |
| 01                        | 413022800 | HENRIQUE BATISTA SOBRINHO     | AAE   | 97   |
| CMEI SONHO DE CRIANÇA     |           |                               |       |      |
| 02                        | 413023113 | ANDREIA ALVES JORGE LIMA      | AAE   | 94,8 |
| CMEI MATHEUS HENRIQUE     |           |                               |       |      |
| 03                        | 413023069 | DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES | TAE   | 81   |
| ETI CORA CORALINA         |           |                               |       |      |
| 04                        | 413019405 | VANICLEIA FERREIRA MARQUES    | AAE   | 88,8 |

|    |           |   |         |      |
|----|-----------|---|---------|------|
| 05 | 413017971 | SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA         | PII 40H | 87   |
| 06 | 413017711 | RUTH ALVES DOS SANTOS SANTANA             | PII 40H | 80,8 |
| 07 | 413020466 | NATAHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI | PII 40H | 100  |
| 08 | 413019676 | LUZILANDIA DE SOUZA LISBOA                | PI 40H  | 100  |
| 09 | 413017725 | IVAGNA GOMES DE SOUZA                     | PII 40H | 100  |
| 10 | 413017651 | ELIANIA BATISTA DA CONCEIÇÃO              | PI 40H  | 94,6 |
| 11 | 413022797 | DEYSE CARVALHO LEITE                      | AAE     | 84   |
| 12 | 413017767 | DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO               | PII 40H | 91,6 |
| 13 | 413017933 | DARIO LIMA SOUZA                          | PI 40H  | 95,8 |
| 14 | 413023071 | ANA CELIA SILVA ARAUJO                    | PII 40H | 91,8 |
| 15 | 413017759 | ALSON MARIO CUSTODIO DE SOUZA             | PI 40H  | 91,6 |
| 16 | 413019872 | ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO             | PI 40H  | 100  |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 323/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 323/GAB/SEPLAD,  
DE 23 DE MARÇO DE 2016

3ª ETAPA

| ITEM                                   | MATRÍCULA | SERVIDORES                      | CARGO   | NOTA |
|--|-----------|---------------------------------|---------|------|
| DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR    |           |                                 |         |      |
| 01                                     | 413018163 | VALDESINHA PEREIRA DA SILVA     | AAE     | 83,6 |
| ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA |           |                                 |         |      |
| 02                                     | 413018209 | FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ  | PI 40H  | 100  |
| ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO            |           |                                 |         |      |
| 03                                     | 413017670 | FABIO RODRIGO BARRA DE OLIVEIRA | PI 40H  | 100  |
| CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS            |           |                                 |         |      |
| 04                                     | 413018469 | FRANCLANES ALVES DE SOUSA SA    | PI 40H  | 96,4 |
| CMEI MIUDINHOS                         |           |                                 |         |      |
| 05                                     | 413018042 | MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO | AAE     | 80   |
| 06                                     | 413017848 | ISVE RAMOS COSTA SANTOS         | PI 40H  | 77,8 |
| 07                                     | 413018100 | EUNICE ALVES GOMES DE SOUZA     | PI 40H  | 81,4 |
| 08                                     | 413018022 | VALDENIZA CAMPOS FERREIRA       | PII 40H | 81,4 |
| 09                                     | 413017899 | NILVA CIPRIANO DA SILVA CHAVES  | PI 40H  | 93,4 |

|                                     |           |  |         |      |
|-------------------------------------|-----------|--|---------|------|
| 10                                  | 413017724 | MARIA DE JESUS CAMPOS FERREIRA             | PI 40H  | 97   |
| 11                                  | 413017787 | MEIRILENE RODRIGUES DOS SANTOS             | PI 40H  | 85,4 |
| 12                                  | 413017678 | MARCIA PEREIRA DOS ANJOS SOUZA             | PI 40H  | 83   |
| 13                                  | 413018967 | DIANA LIBNA LIMA DOS SANTOS RABELO         | AAE     | 83,6 |
| 14                                  | 413019149 | JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES      | AAE     | 73   |
| ESCOLA MUN. LUCAS RUAN ARAUJO ALVES |           |  |         |      |
| 15                                  | 413018442 | SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SA NUNES          | PI 40H  | 97,6 |
| 16                                  | 413018019 | ERIKA DA SILVA PAULINO OLIVEIRA            | PI 40H  | 97,6 |
| ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM    |           |  |         |      |
| 17                                  | 413018030 | ELIZABETE ALVES GOMES                      | PI 40H  | 89,8 |
| 18                                  | 413018020 | ELIAS ANTONIO LIMA                         | PI 40H  | 81,8 |
| CMEI PEQUENOS BRILHANTES            |           |  |         |      |
| 19                                  | 413018235 | VERONICA DE MORAIS NERY CARVALHO           | PI 40H  | 88,8 |
| ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO         |           |  |         |      |
| 20                                  | 413018017 | ERBENY DOS SANTOS BARROS                   | PI 40H  | 85,8 |
| 21                                  | 413017632 | HELAINÉ ALVES DE SOUZA BURGUES             | PI 40H  | 83,4 |
| 22                                  | 413018007 | CLAUDIANE DA SILVA LEITE                   | PI 40H  | 82,2 |
| 23                                  | 413017615 | JANIO ARAUJO DE ANDRADE                    | PI 40H  | 83,8 |
| ETI ANISIO SPINOLA                  |           |  |         |      |
| 24                                  | 413017622 | MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVEIRA     | PI 40H  | 96,2 |
| 25                                  | 413018048 | ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA             | PII 40H | 87,2 |
| CMEI CRIANÇA FELIZ                  |           |  |         |      |
| 26                                  | 413018507 | VANDA DO ESPÍRITO SANTOS LOPES             | PI 40H  | 94,6 |
| 27                                  | 413018407 | HÉRICA PATRICIA RIBEIRO PEREIRA            | PI 40H  | 96,2 |
| 28                                  | 413018411 | CAMILA COUTINHO DE SA                      | PI 40H  | 96,2 |
| 29                                  | 413018654 | ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA       | AAE     | 76,2 |
| ESCOLA MUN. ANNE FRANK              |           |  |         |      |
| 30                                  | 413017814 | SIMONE OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO           | PI 40H  | 85,8 |
| 31                                  | 413018613 | FRANCISCA EDIRENE SANTANA                  | AAE     | 74,4 |
| 32                                  | 413017789 | REJANE RODRIGUES GONZAGA DE SOUSA          | PI 40H  | 85,8 |
| CMEI SONHO DE CRIANÇA               |           |  |         |      |
| 33                                  | 413018653 | MACIONE COSTA SILVA GRAMACHO               | PI 40H  | 100  |
| CMEI MATEUS HENRIQUE                |           |  |         |      |
| 34                                  | 413017755 | ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO                   | PI 40H  | 80,6 |
| ETI OLGA BENÁRIO                    |           |  |         |      |
| 35                                  | 413018565 | EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA           | PII 40H | 85,8 |
| 36                                  | 413017904 | KATIA FLORINDO MAMEDIO                     | PI 40H  | 85,8 |
| 37                                  | 413018237 | TALITA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREA         | PI 40H  | 79,4 |
| 38                                  | 413017936 | ROGERIO SIQUEIRA SANTOS                    | PII 40H | 79,4 |
| 39                                  | 413018468 | DANYELA ALVES DOS SANTOS                   | TAE     | 81,4 |
| ETI CORA CORALINA                   |           |  |         |      |
| 40                                  | 413017759 | ALSON MARIO CUSTÓDIO DE SOUZA              | PI 40H  | 79,8 |
| 41                                  | 413018014 | BRAUNO FERREIRA OLIVEIRA                   | PI 40H  | 99,8 |
| 42                                  | 413017645 | BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS          | PI 40H  | 98,4 |
| 43                                  | 413018004 | CREUMA RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS        | PI 40H  | 88,2 |
| 44                                  | 413017933 | DARIO LIMA SOUZA                           | PI 40H  | 95,8 |
| 45                                  | 413018034 | DENISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO              | PI 40H  | 100  |
| 46                                  | 413017767 | DAYSE SUELLE SILVA CARVALHO                | PII 40H | 95,4 |
| 47                                  | 413017609 | KAIRO ROCHA COELHO                         | PII 40H | 95   |
| 48                                  | 413018104 | MARCIO FERREIRA DOS SANTOS                 | PI 40H  | 96,2 |
| 49                                  | 413017927 | MARIA DAS DORES SILVA                      | PII 40H | 97   |
| 50                                  | 413018062 | RAIMUNDA CLAUDIA LOIOLA DAS NEVES DE SOUZA | PII 40H | 95   |
| 51                                  | 413017957 | REUBIO RODRIGUES DA SILVA                  | PI 40H  | 100  |
| 52                                  | 413017711 | RUTH ALVES DOS SANTOS SANTANA              | PII 40H | 83   |
| 53                                  | 413017967 | SARÁ PINTO CARDOSO LIMA                    | PII 40H | 90   |
| 54                                  | 413017971 | SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA          | PII 40H | 88,6 |
| 55                                  | 413018157 | SUELY FERREIRA DE SOUZA CERQUEIRA          | PI 40H  | 89,8 |
| 56                                  | 413017738 | THIAGO DE SOUSA MORAIS                     | PII 40H | 85,4 |
| ESCOLA MUN. DANIEL BATISTA          |           |  |         |      |
| 57                                  | 413018165 | JESSICA DE SOUSA XAVIER                    | AAE     | 89   |
| 58                                  | 413017954 | ARIADINA NERES DA SILVA                    | PII 40H | 93   |
| 59                                  | 413018101 | ESTHER CORREA DE SOUZA                     | AAE     | 89   |
| 60                                  | 413017995 | CLEONICE GOMES DE ARAUJO SOUSA             | PI 40H  | 97,6 |
| 61                                  | 413018059 | LUCIA INES ZUNTA VIZIOLI                   | PII 40H | 94,6 |
| 62                                  | 413018218 | LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA           | PI 40H  | 94,6 |
| 63                                  | 413018031 | APRIGIO RODRIGUES COSTA                    | PI 40H  | 94,6 |

|                                     |           |                                     |         |      |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|---------|------|
| 64                                  | 413017713 | RENAN ROCHA GONÇALVES               | PII 40H | 85,2 |
| ESCOLA MUN. CRISPIM PEREIRA ALENCAR |           |                                     |         |      |
| 65                                  | 413018161 | POLIANA COUTINHO CAMPOS DA SILVEIRA | PI 20H  | 79,4 |
| 66                                  | 413018107 | MARIA ARLETE DIAS MOURA             | PI 40H  | 83   |
| 67                                  | 413018035 | MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE FREITAS | PI 40H  | 83   |
| 68                                  | 413017525 | KASSIA SILVA DE SOUSA               | AAE     | 82,2 |
| 69                                  | 413017785 | JOSE NETO FLORENTINO COSTA          | PI 40H  | 83   |
| 70                                  | 413017984 | DOURIVANIA MOURA LINHARES           | PI 40H  | 83   |
| CMEI CARROSSEL                      |           |                                     |         |      |
| 71                                  | 413018655 | MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA       | AAE     | 93,8 |
| 72                                  | 413018704 | LÁDJANE ALMEIDA RODRIGUES           | PI 40H  | 80,2 |
| 73                                  | 413019404 | ELIZANDRA COELHO DA SILVA PEREIRA   | PI 40H  | 88,2 |
| 74                                  | 413018169 | IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ           | PII 40H | 99,2 |
| ETI PADRE JOSIMO TAVARES            |           |                                     |         |      |
| 75                                  | 413017853 | ELIANA CARNEIRO                     | PII 40H | 89,2 |
| 76                                  | 413017728 | GUTEMBERG CORREIRA NICACIO DE LIMA  | PI 40H  | 92,8 |
| 77                                  | 413017878 | LUCIVANE SOUSA COSTA                | PII 40H | 80,6 |
| 78                                  | 413017719 | MANOEL MESSIAS DE LIMA              | PII 40H | 83,8 |
| 79                                  | 413017906 | VANESSA DE CARLEM ARRUDA NERIS      | PI 40H  | 78,2 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 324/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

#### ANEXO À PORTARIA Nº 324/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

#### 4ª ETAPA

| ITEM                   | MATRÍCULA | SERVIDORES                  | CARGO | NOTA |
|------------------------|-----------|-----------------------------|-------|------|
| CMEI ACONCHEGO         |           |                             |       |      |
| 01                     | 413014780 | ERICA FLAVIA ALVES NUNES    | AAE   | 81,4 |
| ETI VINICIUS DE MORAIS |           |                             |       |      |
| 02                     | 413008353 | ROSA SIMÕES DE AMORIM       | AAE   | 82,6 |
| CMEI SONHO ENCANTADO   |           |                             |       |      |
| 03                     | 413015091 | JUCILENE TAVARES DOS SANTOS | AAE   | 85,6 |
| ETI ANISIO SPINOLA     |           |                             |       |      |
| 04                     | 413015006 | ELIANA DIAS AGUIAR          | AAE   | 79   |



| CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO |           |                         |     |      |
|---------------------------|-----------|-------------------------|-----|------|
| 05                        | 413014773 | SANDRA TAVARES DA SILVA | AAE | 86,2 |
| CMEI CRIANÇA FELIZ        |           |                         |     |      |
| 06                        | 413014896 | RAINEL NUNES DA SILVA   | TAE | 99,2 |
| ETI PADRE JOSIMO MORAIS   |           |                         |     |      |
| 07                        | 413013606 | ANA SOUZA DOS SANTOS    | AAE | 80,6 |
| 08                        | 413010183 | VERA LUCIA SALES GOMES  | AAE | 90   |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 325/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 325/GAB/SEPLAD,  
DE 23 DE MARÇO DE 2016

#### 5ª ETAPA

| ITEM                    | MATRÍCULA | SERVIDORES                      | CARGO | NOTA |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|-------|------|
| ETI VINICIUS DE MORAIS  |           |                                 |       |      |
| 01                      | 413013426 | FRANCISCO JOSE TEIXEIRA CANDIDO | AAE   | 79,8 |
| ETI CORA CORALINA       |           |                                 |       |      |
| 02                      | 413013376 | ANDREIA PEREIRA AGRA            | AAE   | 88,4 |
| 03                      | 413013199 | NATHALIA RODRIGUES CHAGAS       | AAE   | 86,8 |
| ETI PADRE JOSIMO MORAIS |           |                                 |       |      |
| 04                      | 413013606 | ANA SOUZA DOS SANTOS            | AAE   | 83   |
| 05                      | 413010903 | DORIVANI RODRIGUES DA SILVA     | AAE   | 96,4 |
| 06                      | 413013413 | LARYSSA BARROS MARTINS          | AAE   | 98,8 |
| 07                      | 413010183 | VERA LUCIA SALES GOMES          | AAE   | 90   |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 326/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 23 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 326/GAB/SEPLAD,  
DE 23 DE MARÇO DE 2016

#### 6ª ETAPA

| ITEM                                    | MATRÍCULA | SERVIDORES                    | CARGO   | NOTA |
|---|-----------|-------------------------------|---------|------|
| ESCOLA FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO        |           |                               |         |      |
| 01                                      | 413010867 | JOSSIVANIA ARAUJO DE MORAIS   | TAE     | 97   |
| ESCOLA MUN. JORGE AMADO                 |           |                               |         |      |
| 02                                      | 413011751 | VANDA SANTOS BESSA            | PII 40H | 84,6 |
| ETI CORA CORALINA                       |           |                               |         |      |
| 03                                      | 413009345 | SOLANGE SANTOS LIRA           | AAE     | 73,4 |
| ETI PADRE JOSIMO TAVARES                |           |                               |         |      |
| 04                                      | 413010183 | VERA LUCIA SALES GOMES        | AAE     | 90   |
| ESCOLA MUN. SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE |           |                               |         |      |
| 05                                      | 413011687 | ANDREIA TEIXEIRA DE FREITAS   | AAE     | 88,6 |
| 06                                      | 413010197 | WANDERSON DOS REIS BARROS     | AAE     | 99,2 |
| CMEI CASTELO ENCANTADO                  |           |                               |         |      |
| 07                                      | 413010185 | CLERISMAR SANTOS DINIZ        | AAE     | 96   |
| ETI DANIEL BATISTA                      |           |                               |         |      |
| 08                                      | 413009982 | CHRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA | PII 40H | 79,4 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 327/GAB/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

## RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, reavaliado e aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1129, de 31 de agosto de 2015, Publicada no DOM nº 1334, de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 24 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 327/GAB/SEPLAD,  
DE 24 DE MARÇO DE 2016

## 2ª ETAPA

| ITEM                       | MATRÍCULA | SERVIDOR              | CARGO  | NOTA |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------|------|
| CMEI PRINCIPES E PRINCESAS |           |                       |        |      |
| 01                         | 413019823 | VANUSA DE SOUSA ROCHA | PI 40H | 78   |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini - Membro da Comissão

Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão

## PORTARIA Nº 328/GAB/SEPLAD, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 1102/2015/GAB, de 25 de agosto de 2015, Processo nº 2016020962,

## RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social, para Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o (a) servidor (a) DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 29661-1, efetivo (a), a partir de 15/03/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 24 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DA COSTA  
Secretário Executivo  
Port. Nº 1102/2015, DOM Nº 1.329/2015

## PORTARIA Nº 329/GAB/SEPLAD, 28 DE MARÇO DE 2016.

Designação de servidor para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015 e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413019345, para, em substituição, exercer o cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos – DAS-7, no período de 27 de março de 2016 a 25 de abril de 2016, durante o afastamento da titular do cargo MARY LEUSA ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 130781.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2016.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 28 de março de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

# Secretaria de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Processo nº: 2015040872

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Turismo

Registro de preços visando a futura confecção e implantação de placas de informações turísticas e educativas para Taquaruçu, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 014/2016, sucedido em 12/02/2016, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor:                    |     |         | CNPJ:   |           |           |
|--------------------------------|-----|---------|---|-----------|-----------|
| J M DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME |     |         | 06.083.932/0001-21  |           |           |
| ITEM                           | QTD | UND     | ESPECIFICAÇÃO   | VLR UNIT  | VLR TOTAL |
| 01                             | 01  | SERVIÇO | Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a Confecção e Implantação de 70 placas medindo 2,00 m x 1,00 m em chapa de aço 18 acabamento de fundo em primer, pintura automotiva com pontalates de madeira e legendas em película adesiva de informações turísticas e educativas para Taquaruçu. Conforme planilha orçamentária, memorial de descritivo, cronograma físico financeiro e Plano Implantação de placas de informações turísticas e educativas para Taquaruçu. E anexos. | 37.390,00 | 37.390,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de Março de 2016.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016

Processo nº: 2015068448

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preço visando a futura contratação de serviços de hospedagem e alimentação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 016/2016, sucedido em 01/03/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor:                  |          |     | CNPJ:              |   |         |           |
|------------------------------|----------|-----|--------------------|---|---------|-----------|
| TURIM PALACE HOTEL LTDA – ME |          |     | 37.319.589/0001-03 |   |         |           |
| Item                         | Sub Item | Qtd | Und                | Descrição do material/serviço   | Vlr/un. | Vlr/total |
| 01                           | 1        | 100 | Diárias            | Hospedagem completa em apartamento INDIVIDUAL, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo, com as seguintes características: a) Ar condicionado, telefone, acesso à internet por wi-fi e/ou wireless, televisão em cores, frigobar, chuveiro elétrico com regulagem de temperatura, serviço diário de limpeza, guarda roupas, banheiro privativo; b) Café da manhã, almoço e jantar em restaurante no próprio hotel, em ambiente fechado com ar condicionado e devem estar incluídos na diária. | 290,00  | 29.000,00 |

|   |    |         |   |        |           |
|---|----|---------|---|--------|-----------|
| 2 | 50 | Diárias | Hospedagem completa em apartamento DUPLO, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo, com as seguintes características: a) Ar condicionado, telefone, acesso à internet por wi-fi e/ou wireless, televisão em cores, frigobar, chuveiro elétrico com regulagem de temperatura, serviço diário de limpeza, guarda roupas, banheiro privativo; b) Café da manhã, almoço e jantar em restaurante no próprio hotel, em ambiente fechado com ar condicionado e devem estar incluídos na diária.  | 300,00 | 15.000,00 |
| 3 | 50 | Diárias | Hospedagem completa em apartamento TRIPLO, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo, com as seguintes características: a) ar condicionado, telefone, acesso à internet por wi-fi e/ou wireless, televisão em cores, frigobar, chuveiro elétrico com regulagem de temperatura, serviço diário de limpeza, guarda roupas, banheiro privativo; b) Café da manhã, almoço e jantar em restaurante no próprio hotel, em ambiente fechado com ar condicionado e devem estar incluídos na diária. | 392,00 | 19.600,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 28 de março de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 103/2016

PROCESSO N.º: 2013050629

RECORRENTE: AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000259

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial sem Alvará de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 000259. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 22/03/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000259, referente ao processo n.º 2013050629, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a AGERBON FERNANDES DE MEDEIROS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 104/2016

PROCESSO N.º: 2013058869

RECORRENTE: NARA RUBIA VIEIRA DE RESENDE SOUZA

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000122

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Invadiu logradouro público. Auto de Infração nº. 000122. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão

de julgamento realizada em 22/03/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000122, referente ao processo n.º 2013058869, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a NARA RÚBIA VIEIRA DE RESENDE SOUZA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 105/2016

PROCESSO N.º: 2013048848  
RECORRENTE: MARÍLIA CASTRO NUNES EIRELI – ME.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001260

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial ou prestação de serviço sem Alvará de Localização e Funcionamento. Auto de Infração n.º. 001260. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção do Auto de Infração em seu grau mínimo. Em sessão de julgamento realizada em 22/03/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção do Auto de Infração em seu grau mínimo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por considerar que a autuada tomou as providências necessárias no sentido da regularização do feito. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001260, referente ao processo n.º 2013048848, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARÍLIA CASTRO NUNES EIRELI – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração em seu grau mínimo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de março de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Conselheiro Relator

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 29 de 24 Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art.25, da Lei 1954, de 1º de abril 2013 alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ATO n.º 0330-NM, de 10 de fevereiro de 2015;

#### R E S O L V E:

Art.1º. Conceder 12 dias de férias da Servidora Christiana Gomide Borges Ferraz Cargo Analista de Controle Interno, matrícula n.º 413019713, relativas ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 12/02/2016 a 12/03/2016, suspensas através da portaria n.º 16, de 15 de Fevereiro de 2016, Diário Oficial de n.º 1.445, de 19 de Fevereiro de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 28/03/2016 a 08/04/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do secretário de transparência e controle interno, aos 24 dias do mês de Março de 2016

Dulcélio Stival  
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2014

PROCESSO Nº: 2013032108.  
ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.  
OBJETO: Execução de bocas de lobo, aduelas e tampões de concreto para conclusão de drenagem da quadra 1.105 Sul, execução de pavimentação rígida em intertravado de pedestre 10 da quadra 1.203 Sul, no Município de Palmas-TO.  
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2013032108, as partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pela gestora da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013032108.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por seu representante legal a senhora Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, portadora do RG nº 207.0085 SSP/GO e inscrita no CPF nº 418.509.711-53, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, inscrito no CPF nº 263.570.202-06 e RG nº 306.757/SSP-TO.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2016.

## Secretaria da Educação

#### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0279 de 21 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

#### Resolve:

Art. 1º- Interromper 23 (vinte e três dias) dias do gozo de férias da servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo: Professor Nível III 40H, função: Diretora, matrícula: 1023231, a partir de 01/02/2016, relativa ao período aquisitivo de 2013 a 2014, anteriormente marcada para 01/02/2016 a 23/02/2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício no mês de julho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de uniformes escolares nº002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.458 de 09 de Março de 2016, pág. 11.

Onde se lê:

Data da assinatura, 05 de março de 2016,

Leia-se:

Data da assinatura, 07 de março de 2016.

Palmas/TO, 28 de março de 2016.

Rosângela Oliveira de Sousa Vilaro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº001/2016 de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.467 de 22 de março de 2016, pág.11:

Onde se lê:

Valor R\$: 46.740,95 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos),

Valor R\$ 46.798,80 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 46.704,90 (Quarenta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa centavos).

Valor R\$ 46.844,65 (Quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Palmas/TO, 18 de março de 2016.

Tâmara Cerqueira Nessein  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2016

PROCESSO Nº: 2016021602  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e

Processo nº 2016021602.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, por meio de sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio do seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016008411

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO- AGROP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 21.249,40 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008411.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071. Naturezas de Despesas: 3.3.50.30, Fontes: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

PROCESSO Nº: 2016008411

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.237,50 (Hum mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008411.

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, Naturezas de Despesas: 3.3.50.30, Fontes: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91, portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016**

PROCESSO Nº: 2016008411  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUSA SANTOS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 742,80 (Setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008411.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, Naturezas de Despesas: 3.3.50.30, Fontes: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. GENIVALDO SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Sousa Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016**

PROCESSO Nº: 2016008411  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.836,12 (Dois mil oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016008411.  
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, Naturezas de Despesas: 3.3.50.30, Fontes: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Regina Antonia Souza Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 661.683 2ª Via SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados que as empresas J & J COMERCIAL EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais), N COSTA SANTOS ME., com o valor total de R\$ 3.666,00 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 28.107,20 (Vinte e oito mil cento e sete reais e vinte centavos), PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 5.532,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e dois reais), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 4.494,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 21.368,90 (Vinte e um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016009969, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 23 de março de 2016.

Edneia Florentino Fernandes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 2.630,30 (Dois mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 8.481,58 (Oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME., com o valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016012286, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, em 28 de março de 2016.

Elzira Alves da Silva Carvalho  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 90.272,45 (Noventa mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME., com o valor total de R\$ 38.182,90 (Trinta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 39.120,00 (Trinta e nove mil e cento e vinte reais), EDIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 7.412,28 (Sete mil quatrocentos e doze reais e vinte e oito centavos), VILELA & VILELA LTDA., com o valor total de R\$ 1.196,00 (Hum mil cento e noventa e seis reais), S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 16.969,56 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 53.036,76 (Cinquenta e três mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016011258, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 28 de março de 2016.

Samuel Marques Sousa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 15.016,50 (Quinze mil dezesseis reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais) e JOAO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016009950, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de março de 2016.

Aurenice Brito Nunes  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 001/2016**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público

que realizar às 09h30min do dia 06 de Abril de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, localizada no endereço Fazenda São João Palmas TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Processo nº 2016009760. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, em dias úteis, de segunda a quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 9240-1261.

Palmas/TO, 28 de Março 2016.

Maria de Jesus Coelho da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2016

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 06 de abril de 2016, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, Processo nº 2016016537. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas/TO, 28 de março de 2016.

Priscilla Rodrigues Billig  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PROCESSO: 2016001013**  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 81/2016.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2016001013, Parecer nº 497/2016 da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de aquisição de insumos, em cumprimento de demandas judiciais, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Medtronic Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0002-33, no valor total de R\$ 75.231,00 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.302.0301.4180, ELEMENTO: 3.3.90.91, FONTE DE RECURSOS: 0010.10.199, FICHA: 20162082, SUB-ITEM: 204.

Palmas, 28 de março de 2016.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

| Interessado                   | Processo   | CPF/CNPJ           | Auto de Infração |
|-------------------------------|------------|--------------------|------------------|
| DODSLEY YURI TENORIO VARGAS   | 2013001825 | 538.475.471-00     | 004929           |
| FERNANDES E CABRAL LTDA       | 2013055769 | 09.151.579/0001-68 | 001349           |
| GERSON DE MENEZES SILVA       | 2015033603 | 16.685.577/0001-14 | 005081           |
| HENRIQUE PIRES DE AVELAR LIMA | 2012018742 | 001.802.801-20     | 003331           |
| JAIR ANTÔNIO RODRIGUES        | 2011032205 | 136.343.301-63     | 001160           |
| OSVALDO DE SOUSA SANTOS       | 2011032198 | 808.894.171-72     | 001126           |
| PRESLEY LUIZ COUTO ALVES      | 2015002845 | 532.326.071-87     | 007237           |
| V PEREIRA DE JESUS ME         | 2015034873 | 04.297.808/0001-33 | 005087           |

Palmas, 28 de março de 2016.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

### PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 007/2016, de 28 de março de 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto Palmas.

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo nº 013798/2012, dos lotes: 12, 13 e 14, QD-27, na Al. Pará/Rio de Janeiro, em nome da empresa LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 08.236.624/0001-14.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lotes: 12, 13 e 14, QD-27, na Al. Pará/Rio de Janeiro no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 5º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS